



## ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONDMET EM 2024.

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, no auditório II, foi realizada a 3ª Sessão Ordinária do Conselho do Departamento de Ensino Médio e Técnico do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET-RJ do ano de dois mil e vinte e quatro, com a seguinte Ordem do Dia: - Apresentação dos pontos levantados pela comissão "Adequação da Resolução Conen nº 01, de 08 de junho de 2022 (unidade Maracanã)" e votação para dar resposta ao Ofício nº 09/2023-Diren; e - Apresentação das atribuições e planejamento das atividades Napne e Diape. Presente a Presidente do Conselho professora Irene de Barcelos Alves, os conselheiros docentes: Daniela Spielmann, Cristiana Valença, Gilmar Fabiano, Marcos Pinto, Jucileia Severino, Diego Casais, Wagner de Souza, Márcio Moreira, Carlos Serman, André Alexandre Couto, Igor Ribeiro, Fabrícia Andrade, Caio Silva, Celso Marques, Manoel Sales, Felipe Roque, Juliana Brandão, Myrna Cunha, Caroline Bordalo, José Eduardo Tardin, André Figueiredo, Fernanda Rosa. Também presentes a Conselheira da Diape Rachel Barcelos e sua substituta Patrícia Lins, os Conselheiros Discentes Catarina de Moura e Catharina Marinho, o Coordenador Pedagógico Odemar Cardoso, o Coordenador dos Cursos Subsequentes Flávio Cezário, o Coordenador Acadêmico Luiz Eduardo Almeida, e as docentes Andeza Barboza Nora e Lívia de Lauro Antunes. No Expediente Inicial, a professora Irene colocou em apreciação a ata da 2ª sessão ordinária de dois mil e vinte e quatro, que foi aprovada após alguns esclarecimentos. Iniciando a Ordem do Dia, Apresentação dos pontos levantados pela comissão "Adequação da Resolução Conen nº 01, de 08 de junho de 2022 (unidade Maracanã)" e votação para dar resposta ao Ofício nº 09/2023-Diren, explicou a necessidade de um posicionamento do conselho sobre a adoção da dependência nos cursos vinculados ao Departamento. Em seguida, passou a palavra ao professor Wagner, presidente da Comissão, que apresentou os membros e um histórico sobre o tópico dependência no âmbito da mesma. Relatou que a Comissão havia entendido que o modelo antigo de dependência, adotado no início dos anos dois mil na unidade Maracanã, não era suficiente e que a única proposta aceita para ser discutida consistia no estudante cursar no contra turno a(s) disciplina(s) em que foi promovido de forma "parcial". Disse que a Comissão iniciou uma análise dos documentos dos COCs para embasar um parecer, no entanto, como não houve prorrogação do prazo de entrega dos trabalhos e com a chegada das ações do final do ano letivo, os trabalhos não puderam ser concluídos em dois mil e vinte e três. Divulgou que não houve consenso entre os membros da Comissão sobre um parecer que indicasse a adoção ou não do regime de dependência, porém tinham o entendimento sobre a importância do tema e a necessidade de uma ampla discussão com a comunidade escolar. Por fim, relatou que mesmo após o término da Comissão, os membros ainda mantiveram uma discussão com os dados obtidos com a Diape. O professor Serman relatou o caso de um aluno transferido e a questão da recuperação de conteúdo de duas disciplinas. E, terminou advertindo que os cursos técnicos subsequentes não tinham contra turno e nem horário na grade para dependência. O professor Odemar afirmou que naquele momento achava ser impossível a implantação do regime de dependência, no entanto, considerava importante uma discussão futura sobre o tema. Em seguida, ele apresentou os argumentos a favor da dependência e as possíveis soluções defendidos pela professora Carmen na Comissão. Por fim, leu um texto "Foi reprovado? Partir para a dependência pode valer a pena", da coluna Educar, no site Terra. O professor Celso evidenciou a necessidade de se discutir os critérios da isenção de disciplina. O professor Wagner apresentou os argumentos contrários à dependência levantados na Comissão. Disse ser contra o regime, questionando se a dependência iria mudar a realidade, e enfatizou a necessidade de fortalecer os mecanismos de permanência e êxito. O professor Odemar disse que, embora concordasse com o professor Wagner, acreditava que algumas perguntas precisavam ainda ser respondidas. A professora Irene relatou a experiência vivida com o regime de dependência no início dos anos dois mil, na unidade Maracanã. E, ressaltou a necessidade de fortalecer outros mecanismos de recuperação do aluno. O professor Wagner afirmou que não existiam verdades absolutas e que na Comissão sempre houve o respeito pela posição de cada membro. O professor Caio relatou como era o regime de dependência na unidade de Nova Iguaçu, na época em que trabalhava lá. Disse acreditar ser difícil implantá-lo na unidade Maracanã, e sugeriu que rediscutissem os critérios de isenção de disciplinas. O professor Márcio salientou a importância de debaterem, de forma continuada, a avaliação. O professor Igor declarou a desmotivação de alguns professores do curso técnico de Informática de avaliarem os alunos. O professor André Couto propôs que a futura Comissão se apoiasse na experiência da unidade de Nova Iguaçu para

dimensionar e avaliar as taxas de assertividade. A professora Irene lembrou que a Diren, naquele momento, pedia um posicionamento do Condmet sobre a adoção ou não do regime de dependência, mas que nada impediria o retorno da discussão do tema. O professor Odemar salientou que o Ofício Circular 09/2023 – Diren solicitava, em caso de adoção, a normativa do departamento até o dia trinta de abril. O professor André Couto observou que não deveriam votar com o condicionamento do prazo. A professora Irene lembrou que a discussão não era nova, pois uma comissão tinha sido instituída em abril de dois mil e vinte e três, onde os colegiados foram solicitados a debaterem sobre o tema. Também disse acreditar que não responderem o ofício naquele momento, colocaria o Condmet em uma situação de fragilidade. Em seguida, colocou em votação a proposta de implementação do regime de dependência nos cursos técnicos da unidade Maracanã. Foram contabilizados vinte e um votos contra; nenhum voto a favor; e quatro votos de abstenção. Em seguida, a professora Irene propôs instituir uma comissão para a avaliação de estratégias para o fortalecimento das ações de permanência e êxito, que foi aprovada. Candidataram-se a comissão o professor Odemar, Caio, um representante de Matemática, um representante de Física e a indicação da professora Carmen. No item de pauta, Apresentação das atribuições e planejamento das atividades Napne e Diape, Rachel explicou o trabalho da Orientação Educacional realizado pelas três orientadoras da Divisão de Apoio Pedagógico. Ressaltou que atendem mil quatrocentos e quarenta alunos em quarenta e oito turmas dos cursos técnicos integrados. Também apontou a evasão e a infrequência escolar em dois mil e vinte e quatro e divulgou o número de atendimentos e as ações realizadas pela Divisão de Apoio Pedagógico até abril. Terminou lembrando que, naquele momento, devido ao número reduzido de orientadoras, seriam realizados somente os COCs parciais para as turmas de primeiro ano. Para as demais turmas (segundo e terceiro anos), o acompanhamento seria feito através do formulário e pela equipe Teams. Em seguida, a professora Andreza, coordenadora do Napne Maracanã, apresentou a professora Lívia, docente AEE, coordenadora geral dos Napnes do Cefet/RJ, que divulgou o público alvo do núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas, como os alunos com deficiências físicas ou sensoriais, transtorno do espectro autista (TEA), transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação. Ressaltou que o atendimento de alunos com dificuldade de aprendizado, por motivos sociais e psicológicos, seria realizado pela Diape. Ponderou a importância da busca ativa dos professores, não ficando refém de laudo médico para intervenção pedagógica. Anunciou que a sala do Napne estaria aberta todos os dias, de sete às dezenove horas e que atualmente contava com uma nova equipe formada por ela, pela professora Andreza, uma servidora técnica administrativa, quatro funcionárias terceirizadas AEE e duas intérpretes de Libras, que atendiam aos alunos dos cursos técnicos subsequentes. A professora Andreza informou que os trinta estudantes atendidos atualmente pelo Napne, por lei, poderiam fazer as provas fora do ambiente regular e com tempo estendido. Relatou como eram as avaliações antes da nova equipe, e divulgou que as salas D-202 e D-204 estariam disponíveis para os alunos atendidos no Napne realizarem as provas, se assim desejassem. Comunicou que um documento foi encaminhado às coordenações explicando a proposta de aplicação das provas para os alunos com necessidades específicas, a partir desse ano. E, ressaltou a necessidade da entrega das provas com antecedência mínima de quarenta e oito horas. Após alguns questionamentos e ponderações, terminou solicitando a todos paciência com a nova proposta de aplicação das provas para o primeiro trimestre. Em Assuntos Gerais, a professora Irene pediu que todos atualizassem os diários, pois o Dtinf geraria o relatório de frequência escolar a ser encaminhado ao Programa Pé de Meia. Sobre o ponto docente na semana de provas do ensino médio, disse que o professor do técnico não registraria a frequência e colocaria em observações: “Semana de provas do Médio”. Já os professores do ensino médio registrariam o ponto no dia da aplicação da prova de disciplina, limitado em oito horas. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão, e eu, secretária, registrei nesta ata. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2024.

Gabriela Oliveira  
Secretária

Profa. Irene de Barcelos Alves  
Presidente do Condmet

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gabriela Sant Anna de Oliveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/08/2024 13:00:03.
- **Irene de Barcelos Alves, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEMET**, em 14/08/2024 14:02:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35419  
Código de Autenticação: 239df36c5b

